

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) RITA DE CASSIA BREMIDE

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). RITA DE CASSIA BREMIDE, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência "C", nível "08", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 26/02/2016 e término em 27/02/2016, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2016.05.19713P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 25/02/2016.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

**PREVISINOP
PORTARIA N.º 61/2016**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade à servidora Sra. ADRIANA ANICETO DE SOUZA CELMER."

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ADRIANA ANICETO DE SOUZA CELMER, efetiva no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS C/POS, referência "", nível "03", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 08/02/2016 e término em 06/06/2016, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2016.08.20735P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 25/02/2016

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO *Diretora Executiva do PREVISINOP*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º: 005/2016

OBJETO: "Aquisição de material de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop – MT"

Eu, Mauro Sergio Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Pregão Presencial n.º 005/2016", e em cumprimento ao que estabelece a Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão fi-

nal da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame as Empresas Licitantes:

Francis Distribuidora de Gás LTDA - ME CNPJ sob n.º 03.473.977/0001-14.

Sinop – MT, 11 de março de 2016.

MAURO GARCIA

Presidente

**PREVISINOP
PORTARIA N.º 085/2016**

DATA: 26/02/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARCIA DE OLIVEIRA GUARDA

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARCIA DE OLIVEIRA GUARDA, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA, referência "C", nível "02", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 30/01/2016 e término em 28/05/2016, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2016.05.15886R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 26/02/2016.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO N.º. 002/2016**

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Nomeação n.º 001/2016, do Concurso Público n.º 001/2014, válido no período compreendido entre **28 de Janeiro a 27 de Fevereiro de 2016**, não compareceram para assumir sua vaga, e ou, não entraram em exercício os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO
19	MIRIAN SILVA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA 40 hs
17	ALICE DE FATIMA DE OLIVEIRA KNECHTEL	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR 40 hs
18	SERGIO OLIVEIRA LUIS	MOTORISTA IV - TRANSPORTE ESCOLAR CIDADE 40 hs
20	ADONES DE SOUSA RAMOS	MOTORISTA IV - TRANSPORTE ESCOLAR CIDADE 40 hs
21	GILSON ANDRE BENTZ	MOTORISTA IV - TRANSPORTE ESCOLAR CIDADE 40 hs
24	ROGERIO GALDINO LISBOA	MOTORISTA IV - TRANSPORTE ESCOLAR CIDADE 40 hs
83	IEDA DEISE FEYH BETTONI	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 30 hs
89	LILIANE DE JESUS NASCIMENTO MIRANDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 30 hs
96	ODETE SANTIN	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 30 hs



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2016**

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Marco Antonio França de Paula.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Marco Antonio França de Paula, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de março de 2016

Mauro Garcia

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2016**

Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Senhora Nelsa Dal'Maso.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Senhora Nelsa Dal'Maso, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de março de 2016

Mauro Garcia

idente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2016**

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Francisco Antonio de Brito.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Francisco Antonio de Brito, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de março de 2016

Mauro Garcia

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2016**

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor José Wilson Hidalgo Coletti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor José Wilson Hidalgo Coletti, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de março de 2016

Mauro Garcia

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2016**

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Gilmar Pereira Flores (Joaninha).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Gilmar Pereira Flores, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de março de 2016

Mauro Garcia

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial N° 005/2016

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2016, destinado à "Aquisição de material de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop – MT", tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICO os itens 05, 06, 07 e 08 da presente licitação a empresa:

Francis Distribuidora de Gas LTDA - ME CNPJ sob nº 03.473.977/0001-14, com preço global de R\$ 77.200,00 (Setenta e sete mil e duzentos reais).

Sinop, 09 de março de 2016.

Marceli Rosângela Gomes

Pregoeiro – Portaria nº 003/2016

